



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA 2019 NA
EEEP PAULO BARBOSA LEITE**

EDITAL Nº 005/2018 – CREDE 19 Juazeiro do Norte, 26 de dezembro de 2018

A 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19- torna público o **Edital 005/2018** para processo de seleção e matrícula de alunos para o ano de 2019 na **Escola de Educação Profissional Paulo Barbosa Leite**, sediada no Parque Recreio, Bairro Paraíso, no município de Caririáçu.

1. DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS

1.1 As vagas serão disponibilizadas conforme a oferta de turmas de 2019, para o 1º ano do ensino médio integrado à educação profissional.

1.2 80% das vagas serão destinadas a estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria Nº 105/2009 – GAB de 27/02/2009.

1.3. Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem no bairro da EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

1.3.1 Dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a EEEP, quando for o caso;

1.3.2 Dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a EEEP, quando for o caso.

Abaixo a distribuição das vagas:

Rede de origem	Turma	Distribuição dos alunos
Rede pública 80% (36 vagas)	45 alunos	25 alunos – ampla concorrência
		11 alunos – residentes no bairro da EEEP
Rede privada 20% (09 vagas)		06 alunos – ampla concorrência
		03 alunos – residentes no bairro da EEEP

1.4 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

1.5 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

1.6 No caso dos 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas duas redes (pública e particular), considerar o maior tempo de permanência do aluno na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º ano)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

1.7 As turmas serão compostas por no mínimo 40 e no máximo 45 alunos de acordo com a disponibilidade da escola. O quadro de distribuição de vagas da escola está no anexo I deste edital.

2. QUEM PODE SE INSCREVER?

Os alunos que tenham, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estejam em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

2.1 Ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;

2.2 Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;

2.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido.

3. QUANDO E ONDE SE INSCREVER?

3.1 As inscrições serão realizadas na secretaria da EEEP Paulo Barbosa Leite.

3.2 O período das inscrições é de 02 a 15 de janeiro de 2019, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

4.2 Cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);

4.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- Literatura + Produção Textual + Gramática/3 = Língua Portuguesa
- Física + Química/2 = Ciências;

4.4 No caso dos alunos que ainda não tiverem concluído o ensino fundamental, será necessário apresentar Declaração (**observar item 4.3**) contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º ano, além das médias finais relativas ao 6º, 7º e 8º anos, conforme modelo do anexo II.

5. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

5.1. Será feita pelo Núcleo Gestor, Secretária e comissão formada por integrantes da EEEP e CREDE 19.

5.2. Os documentos não poderão conter emenda ou rasuras.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os alunos com maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental)

6.2. A classificação será em ordem decrescente de notas, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pelo aluno.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 A maior idade;

7.2 Maior média na disciplina de Língua Portuguesa

7.3 Maior média na disciplina de Matemática

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 O resultado preliminar das inscrições/seleção dos alunos será divulgado dia 21 de janeiro de 2019, até às 17 horas, na **EEEP Paulo Barbosa Leite**, na página eletrônica da CREDE 19 (www.crede19.seduc.ce.gov.br) e encaminhados para a COEDP.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de um dia útil após divulgação do resultado preliminar (no dia 22 de janeiro de 2019), no horário de 8h às 12h e 13h às 16h. Devendo ser feito, exclusivamente, mediante preenchimento de requerimento disponível na secretaria da EEEP.

8.3 Na apresentação dos recursos o aluno deverá fundamentar e argumentar de forma consistente aquilo em que se julgar prejudicado.

8.4 Somente será apreciado o recurso interposto dentro do prazo estabelecido (no dia 22 de janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h e 13h às 16h)

8.5 O resultado dos recursos e resultado definitivo da seleção, obedecendo aos critérios do Ítem I deste edital, serão divulgados dia 24 de janeiro de 2019, até às 17 horas, na EEEP, na página eletrônica da CREDE 19 (www.crede19.seduc.ce.gov.br) e encaminhados para a COEDP.

9. MATRÍCULA

9.1. Será realizada na secretaria da **EEEP Paulo Barbosa Leite**, via SIGE Escola, no período de 25 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, no horário de de 8h às 12h e 13h às 16h, **mediante a entrega de toda a documentação exigida.**

9.2. Será necessário apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido.
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem.
- Histórico Escolar.
- 3 fotografias recentes e iguais.
- Cópia da Certidão de Nascimento.
- Ficha de Saúde devidamente preenchida. (Preenchido na escola)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (Preenchido na escola)

- Cópia do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Número de Identidade Social (NIS) no ato da matrícula ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando a secretaria escolar incumbida da cobrança de entrega da devida documentação.
- Recomenda-se a apresentação da cópia do cartão SUS e cartão de vacina;
- Recomenda-se a apresentação da cópia do RG e CPF do pai/mãe e/ou responsável.

10. VAGAS REMANESCENTES

10.1. As vagas remanescentes (desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido) nos 1º anos, serão disponibilizadas para os alunos que estiverem classificados imediatamente após aquele(a) que obteve última classificação no curso pretendido, atendendo ao Item I deste edital e observando os seguintes critérios:

- Nos cursos em que **não há** disciplinas técnicas no primeiro semestre, os alunos poderão matricular-se até a data base do Censo (última quarta-feira do mês de maio), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- Nos cursos em que **há** disciplinas técnicas já no primeiro semestre, os alunos poderão efetuar matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- Em ambos os casos os alunos serão convocados via telefone, whatsapp e e-mail.

11. CASOS OMISSOS

11.1. Serão submetidos a apreciação de uma comissão formada por integrantes da **EEEP Paulo Barbosa Leite** e CREDE 19.

ELIANA NUNES ESTRELA
Coordenadora da 19ª CREDE

ANEXO I

ESCOLA: EEEP Paulo Barbosa Leite					
CURSO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA REDE PÚBLICA		VAGAS PARA REDE PRIVADA	
Técnico de Nível Médio em Administração	45	36	25 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
			11 alunos - residentes no bairro da EEEP		03 alunos- residentes no bairro da EEEP
Técnico de Nível Médio Agropecuária	45	36	25 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
			11 alunos - residentes no bairro da EEEP		03 alunos- residentes no bairro da EEEP
Técnico de Nível Médio em Informática	45	36	25 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
			11 alunos - residentes no bairro da EEEP		03 alunos- residentes no bairro da EEEP
Técnico de Nível Médio em Secretariado	45	36	25 alunos – ampla concorrência	09	06 alunos- ampla concorrência
			11 alunos - residentes no bairro da EEEP		03 alunos- residentes no bairro da EEEP

ANEXO II

TIMBRE DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que _____, nascido em ____/____/____ cursou do ____ ao ____ ano nesta Unidade de Ensino e Público e encontra-se devidamente matriculado e cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, conforme informações a seguir:

Disciplinas	Média Anual			Média dos 3 (três) Períodos Cursados em 2017
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Cursado na rede () pública () privada	Cursado na rede () pública () privada	Cursado na rede () pública () privada	Cursado na rede () pública () privada
Língua Portuguesa				
Arte				
Educação Física				
Língua Inglesa				
Matemática				
Ciências				
Geografia				
História				

Juazeiro do Norte – CE _____ de janeiro de 2019.

Ass. Diretor
Carimbo

Ass. Secretário
Carimbo